



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE

### 1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

- a. Nome / Razão Social;
- b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- c. E-mail.

### 3. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

- a. Apresentar tabela com coordenadas geográficas e planta atualizada, contendo:
  - i. Configuração da área do projeto,
  - ii. Localização da pilha de rejeito, quando houver;
  - iii. Avanço da lavra, quando houver;
  - iv. Planta da área degradada pelo desenvolvimento da atividade, quando houver;
  - v. Extensão área impactada pela mineração e/ou atividade;
  - vi. Planta das áreas recuperadas, das áreas reabilitadas ou em processo de reabilitação, se houver.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- a. Descrever a sua situação atual do empreendimento;
- b. Descrição das atividades desenvolvidas no empreendimento;
- c. Identificação dos impactos socioeconômicos ocasionados pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos) as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
- d. Identificação dos impactos ambientais ocasionados aos ecossistemas, pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos), as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
- e. Apresentar as medidas mitigadoras, de controle e corretivas adotadas nas fases de implantação e operação do empreendimento;
- f. Cronograma de acompanhamento e monitoramento.

### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

### OBS:

1. O RCA e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. O Relatório de Acompanhamento deverá ser realizado por equipe multidisciplinar habilitada, a qual responderá pelas informações prestadas.
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;

4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.